Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
**Representação Parlamentar**
**do PCP Açores**

Distribuir aos Srs. Deputados e Sr. Deputado Membro do Governo para conhecimento
16/04/2013

Exma. Senhora Presidente
da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores:

| | |
|---|---|
| ***N/ref:*** | ***0035/ RPPCP/X/2013*** |
| ***Data:*** | ***15 de Abril de 2013*** |
| ***Assunto:*** | ***Projeto de Resolução - Proceda às negociações necessárias com as organizações representativas dos trabalhadores das empresas do Grupo SATA, com vista à aplicação de princípios que garantam a igualdade de circunstâncias com as condições praticadas no Grupo TAP, evitando a realização das greves previstas.*** |

Exma. Senhora:

Ao abrigo da alínea d) do nº1 do artigo 31º da Lei 2/2009 de 12 de Fevereiro, a Representação Parlamentar do PCP Açores vem apresentar a V. Exa., para efeitos de admissão, o Projeto de Resolução supracitado.

Solicitamos ainda, ao abrigo dos artigos 146º e 147º do Regimento, a declaração de urgência e a dispensa de exame em comissão, face à proximidade temporal das previstas greves do pessoal da SATA.

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado do PCP Açores

Aníbal Pires

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1213 Proc. n.º 109
Data: 013/04/15 N.º 28/X

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Título: Projeto de Resolução
Ass. Recomenda ao Governo que proceda às negociações necessárias com as organizações representativas dos trabalhadores das empresas do grupo SATA, evitando a realização das greves previstas.
Entrada n.º 28/X de 013/04/15
Arquivo n.º 109
O Responsável
REGISTAÇÃO

**Faial:** Rua Marcelino Lima – 9901-858 HORTA tel: 292 207 638 fax: 292 293 536 mail: rppcpfaial@alra.pt
**São Miguel:** Rua José M R Amaral, 9500 Ponta Delgada tel: 296 204 249 fax: 296 308 421 mail: rppcpsmiguel@alra.pt

# Projeto de Resolução

**Recomenda ao Governo que proceda às negociações necessárias com as organizações representativas dos trabalhadores das empresas do Grupo SATA, evitando a realização das greves previstas.**

As reduções remuneratórias impostas aos trabalhadores do Estado e das Empresas Públicas pelos sucessivos Orçamentos de Estado, para além do seu caráter obviamente discriminatório e injusto, penalizam ainda mais um conjunto de trabalhadores que são sempre os primeiros sacrificados pelas políticas governamentais de austeridade.

No caso das empresas públicas esta situação é ainda mais injusta quanto a poupança que resulta destes cortes não reverte para os cofres do Estado, em nada contribuindo para a redução da despesa e, de forma inaceitável, se procede à recapitalização destas empresas à custa do sacrifício dos seus trabalhadores. Por outro lado, os ganhos de produtividade e aumento dos lucros não têm tido qualquer reflexo nas suas remunerações, pelo contrário, estes trabalhadores têm visto o valor da sua remuneração reduzir-se, ano após ano, em virtude de aumentos insuficientes ou congelamentos salariais e da paralisação da sua progressão na carreira.

No caso das empresas de transporte aéreo esta situação é ainda mais grave, tendo em conta as especificidades em termos de exigência e desempenhos que se colocam a esses trabalhadores, que são o garante da segurança e do bom funcionamento de um serviço essencial para a Região e para o país.

O próprio Governo da República reconheceu implicitamente essa injustiça e chegou a um "Entendimento de Princípio" com as organizações representativas dos trabalhadores da TAP para, sem pôr em causa as normas do Orçamento de Estado, repor alguma justiça remuneratória, desbloquear as progressões e, sobretudo, restaurar a paz social numa empresa que presta um serviço público essencial.

**Faial:** Rua Marcelino Lima – 9901-858 HORTA tel: 292 207 638 fax: 292 293 536 mail: rppcpfaial@alra.pt
**São Miguel:** Rua José M R Amaral, 9500 Ponta Delgada tel: 296 204 249 fax: 296 308 421 mail: rppcpsmiguel@alra.pt

É, assim, natural e necessário que esse entendimento seja também alargado à SATA, por forma a evitar uma situação de objetiva desigualdade que penaliza os trabalhadores da transportadora aérea regional. No entanto, o Governo Regional recusa a aplicação do "Entendimento de Princípio", considerando-o ilegal, facto que já foi desmentido por comunicação oficial dos Secretários de Estado da Administração Pública e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Esta recusa é tanto mais incompreensível quanto o Governo Regional já aplica atualmente medidas compensatórias que visam compensar as reduções remuneratórias impostas pelos Orçamentos de Estado, pelo que não lhe assiste qualquer razão de natureza jurídica.

A obstinada recusa, sem qualquer fundamento, do Governo Regional de aplicar à SATA o "Entendimento de Princípio" levou os seus trabalhadores a terem de recorrer à greve como último recurso para defenderem os seus direitos. É, por isso, o Governo Regional o único responsável pelos avultados prejuízos resultantes para a economia da Região, prejuízos que são muito superiores ao custo efetivo das medidas que os trabalhadores pretendem que lhes sejam aplicadas.

Tendo em conta a utilidade crucial do serviço de transporte aéreo da SATA para a Região, a manutenção da paz social e de uma relação de bom entendimento e cooperação com os trabalhadores é de extrema importância. Convém assim que o Governo Regional chegue urgentemente a um acordo com estes trabalhadores, evitando sérios prejuízos para a Região e contribuindo para fortalecer esta empresa pública regional.

Assim, a Representação Parlamentar do PCP Açores, ao abrigo do disposto na alínea *d)* do nº1 do artigo 31º da Lei 2/2009 de 12 de Janeiro, que aprovou o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do artigo 145º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, propõe a aprovação da seguinte Resolução:

**A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve recomendar ao Governo Regional que:**

**Proceda às negociações necessárias com as organizações representativas dos trabalhadores das empresas do Grupo SATA, com vista à aplicação de princípios que garantam a igualdade de circunstâncias com as condições praticadas no Grupo TAP, evitando a realização das greves previstas.**

O Deputado do PCP Açores

(Aníbal Pires)